



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000
Tel: (27) 37251103 – (27) 37251706

GABINETE DO PREFEITO

LIDO EM PLENÁRIO
JUNTE-SE AO PROCESSO

Em 04 / 10 / 2021

OF. Nº. 942/2021 - PMI/GP

Itaguacu (ES), 24 de Setembro de 2021

A Sua Excelência
O Senhor
ODÉLIO APARECIDO PAULISTA
Presidente da Câmara Municipal
Itaguacu (ES)

Senhor Presidente,

Encaminho Lei nº 1.812/2021 que **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES BELA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, sancionada em 24 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,


UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal

Recebido em
28/09/2021 às 10h 10min.
Kerza.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br - itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 - Centro - Itaguacu (ES) - CEP 29690-000
Tel: (27) 3725-1103

LEI N.º 1.812/2021

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS AGRICULTORES BELA VISTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Itaguacu, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES BELA VISTA, localizada em Casa Branca, Zona Rural, Itaguacu-ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguacu-ES, 24 de setembro de 2021.


UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal

Publicada em 24/09/2021


LUÍS AMÉRICO COSER
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 9.819/2021